



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal:

Eu, **LUANA EUDOXIA ROMANO PEIXOTO MURAD**, Masp: **0302** CPF n°: **045.021.186-05**, servidor público no cargo de **Auxiliar Administrativo**, Função: **Coordenador** no **Setor da Secretaria Municipal de Administração e finanças**, vem respeitosamente requerer **Férias Prêmio**, nos termos do Capítulo V, Art.93,94,95 e 96 da Lei Municipal N°792/97 pelo prazo de **02 MÊS (60 dias)** a partir do dia no do **17/07/2023 a 14/09/2023**.

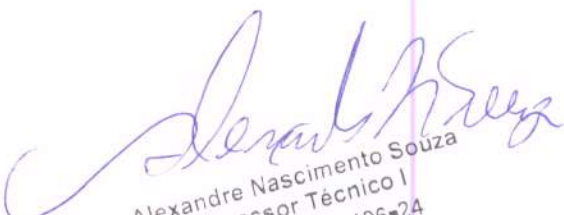
Para tanto, pede deferimento.

Luminárias/MG, 17 de Julho de 2023.


SERVIDOR (A)

Parecer do Departamento De Pessoal:

DE ACORDO COM A PASTA FUNCIONAL DA SERVIDORA, CONSTA DE 10 ANOS, 06 MESES E 10 DIAS DE SERVIÇO PRESTADOS A ESTA PREFEITURA; FAZENDO JUZ, PORTANTO A 06 MESES DE LICENÇA PRÊMIO. CONTUDO, A SERVIDORA NUNCA GOZOU DA LICENÇA PRÊMIO.
ESTE E O PARECER DESTE DEPARTAMENTO.


Alexandre Nascimento Souza
Assessor Técnico I
CPF: 061.957.406-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer do Chefe Imediato, Sr(a) **CLAUDIO CESAR DE ANDADRE**.

Quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) **LUANA EUDOXIA ROMANO PEIXOTO MURAD**.

ANALISANDO O PEDIDO DE REVISÃO TRÊS DOS
SERVIDORES LUANA EUDOXIA ROMANO PEIXOTO
MURAD, SEU FAVORÁVEL AO PEDIDO EM
ANEXO.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Luminárias, 17/07/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer jurídico **ANGELICA FERREIRA GARCIA**.

Quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) **LUANA EUDOXIA ROMANO PEIXOTO MURAD**.

Após análise do requerimento, verificando os pareceres do RH e Chefe imediato, estando todos os requisitos legais em ordem, sou de parecer favorável. Para a análise do Prefeito.

Procurador (a) Municipal

Luminárias, 14 / 07 / 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Deferimento da autoridade competente quanto ao requerimento feito pelo Servidor (a) **LUANA EUDOXIA ROMANO PEIXOTO MURAD.**


ÉCIO CARVALHO RÉZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Luminárias, ___/___/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:


SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
LUANA EUDOXIA ROMANO PEIXOTO MURAD	0302	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	17/07/2023 até 14/09/2023.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 17/07/2023.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 17 de Julho / 2023
É VERDADE E DOU FÉ
Thais m^a de Oliveira


CLAUDIO CÉSAR DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS